



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

segunda-feira, 01 de abril de 2019 - Ano 09 - nº 556-A

Sumaré, 19 de dezembro de 2018.

DA: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural  
Sr. José A. R. Marin – Secretário Municipal

PARA: Gabinete do Prefeito

**Assunto:** Localização dos equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade.

Pelo presente, dirijo-me a Vossa Excelência, para informar a localização dos equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade, com base na Ordem de serviço emitida na data 13/12/2108, junto a empresa Talentech Tecnologia Ltda.

Ressalto, também, que já encaminhamos uma cópia deste documento junto a SMCS para atendimento da Lei nº 5736, de 12 de março de 2015.

• **Item 1: 07 pç - Equipamento Detector de Velocidade do Tipo Radar Fixo.**

Tipo de equipamento	Localização do dispositivo	Número de faixas	Velocidade máxima
Radar Fixo	Avenida Rebouças, altura do nº 220.	4	50 Km/h
Radar Fixo	Avenida Minas Gerais, altura do nº 319.	2	50 Km/h
Radar Fixo	Avenida Júlio de Vasconcelos, Km 0+270m.	4	50 Km/h
Radar Fixo	SMR 334 – Estrada Municipal Mineko Ito, altura nº 4.312.	4	50 Km/h
Radar Fixo	SMR 340 – Avenida Fuad Assef Maluf, altura do nº 1.870.	4	50 Km/h
Radar Fixo	Avenida Emilio Bosco, altura do nº 3.190.	4	50 Km/h
Radar Fixo	Avenida da Amizade, altura do nº 1.443.	2	50 Km/h

- **Item 2: 06 peças - Equipamento fiscalizador de avanço do sinal vermelho do semáforo e parada sobre a faixa de pedestres.**

Tipo de equipamento	Localização do dispositivo	Número de faixas
Avanço semafórico	Avenida Júlia Bufarah x Praça da República	2
Avanço semafórico	Avenida Rebouças x Avenida Ivo Trevisan, sentido Bairro/Centro	2
Avanço semafórico	Avenida da Amizade, altura do nº 3.000 (hospital), sentido Centro/Bairro.	2
Avanço semafórico	Avenida Emílio Bosco x Rua São Matias	2
Avanço semafórico	Avenida Rebouças x Rua Marcelo Pedroni, sentido Bairro/Centro.	2
Avanço semafórico	Avenida 3M x Praça Lions Club	2

### **Expediente**

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio - **Secretario de Comunicação:** José Vilalon - **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa - **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan

**Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa - **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo

**Administrativo:** Anderson Silva - **Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

- **Item 3: 01 peça - Equipamento detector de excesso de velocidade, tipo Radar estático com equipe para operação.**

Tipo de equipamento	Localização do dispositivo	Número de faixas	Velocidade e máxima
Radar Estático	SMR 371 – Estrada Mun. Valêncio Calegari, Km 0+400m, sentido Bairro/Centro.	2	60 Km/h
Radar Estático	SMR 371 – Estrada Mun. Valêncio Calegari, Km 0+400m, sentido Centro/Bairro.	2	60 Km/h
Radar Estático	Avenida Emilio Bosco, altura do nº 1.198.	2	50 Km/h
Radar Estático	SMR 020 – Estrada Municipal Teodor Condiev, Km 0+1.500m.	2	60 Km/h
Radar Estático	SMR 371 – Estrada Mun. Valêncio Calegari, Km 0+2.100m.	2	60 Km/h
Radar Estático	Av. Ver. Antonio Pereira de Camargo Neto, Alt. do nº 303, sentido Via Anhanguera.	2	50 Km/h
Radar Estático	Avenida Rebouças, altura do nº 1.415, sentido Nova Odessa.	2	50 Km/h
Radar Estático	SMR 040 – Estrada Mun. Norma Marson Biondo, Km 1+800m.	2	60 Km/h
Radar Estático	SMR 040 – Estrada Mun. Norma Marson Biondo, Km 3+600m.	2	60 Km/h
Radar Estático	SMR 340 – Avenida Fuad Assef Maluf, altura do nº 510.	2	50 Km/h
Radar Estático	Avenida Orlando Vedovello, altura do estabelecimento Champagne.	2	50 Km/h
Radar Estático	SMR 385 – Estrada Mun. Américo Ribeiro Dos Santos, altura do nº 920 (PPG).	2	50 Km/h
Radar Estático	SMR 334 – Estrada Municipal Mineko Ito, altura do Jd. Dom Bosco.	2	50 Km/h
Radar Estático	SMR 386 – Estrada Mun. Romanó Bellintani, altura da Chácara Primavera.	2	60 Km/h
Radar Estático	Avenida Marcelo Pedroni, altura do nº 1.255, sentido Bairro/Centro.	2	50 Km/h
Radar Estático	Avenida Marcelo Pedroni, altura do nº 1.255, sentido Centro/Bairro.	2	50 Km/h
Radar Estático	Rua Ângelo Ongaro, altura do nº 1.442, sentido Bairro/Centro.	2	50 Km/h
Radar Estático	Rua Ângelo Ongaro, altura do nº 1.442, sentido Centro/Bairro.	2	50 Km/h

• **Item 4: 15 peças - Infraestrutura para equipamento Detector de Velocidade tipo Radar Fixo.**

○ Locais:

- 01 unid. - Av. Rebouças, altura nº 3.438. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Rua Joaquim Ferreira Gomes, altura nº 373. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Avenida Américo R. dos Santos s/ nº. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Fuad Assef Maluf, SMR 340, altura nº. 1.660. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Vereador Antonio Pereira de Camargo Neto, altura nº 421. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Vereador Antonio Pereira de Camargo Neto, altura nº 1.015. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Estrada Municipal Mineko Ito, SMR 334, km 0 + 480m. - Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. da Amizade s/ nº. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. da Amizade, altura nº 1.420.- Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Estrada Municipal Olindo Biondo, SMR 377, Km 1 + 00m. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Angelo Ôngaro, altura nº 1.142. – Velocidade 60 km/h
- 01 unid. - Estrada Municipal Norma Marson Biondo, SMR 040, Km 5 + 200m. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Rua Marcelo Pedroni, altura nº 1.255. – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Emilio Bosco, altura nº 2.500 – Velocidade 50 km/h
- 01 unid. - Av. Orlando Vedovello s/ nº. – Velocidade 50 km/h

José A. R. Marin  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL 07/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em outsourcing, para fornecimento de solução de T.I. (tecnologia da informação), compreendendo a locação de 10 (dez) computadores desktop e 04 (quatro) servidores conforme Termo de Referência.

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 17 de abril de 2019, às 9h00.

**LOCAL:** Câmara Municipal de Sumaré - Rua Dom Barreto, 1294, Centro, Sumaré - SP, CEP 13.170-903.

**CONSULTA E FORNECIMENTO DE EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico [www.camarasumare.sp.gov.br](http://www.camarasumare.sp.gov.br) ou junto ao Departamento de Licitações, no endereço citado, de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por folha ou gratuito fornecendo uma mídia para gravar.

Outras informações pelo telefone (19) 3883-8833 ou pelo e-mail [compras@camarasumare.sp.gov.br](mailto:compras@camarasumare.sp.gov.br).

Sumaré, 29 de março de 2019.

William de Souza Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré